



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2019

Processo Administrativo: 359/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2019; Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, higiene e de consumo diverso para atender as demandas da prefeitura, fundo de saúde, fundo de assistência social e o fundo de educação e cultura do município de Bom Jesus do Tocantins/TO. Em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 31.466.854/0001-91. Promitentes Contratadas: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, CNPJ: 31.230.859/0001-10; CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ: 16.659.828/0001-96. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 03/06/2019. Preços registrados:

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME					
LOTES /ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/11	UN	15,0000	BANDEJA PLÁSTICA	13,9000	208,5000
1/12	UN	14,0000	CAIXA DE ISOPOR 100LITROS	164,8500	2.307,9000
1/13	UN	12,0000	CAIXA DE ISOPOR 30 LITROS	35,0000	420,0000
1/14	UN	18,0000	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	94,8000	1.706,4000
1/15	UN	14,0000	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	138,9000	1.944,6000
1/16	UN	16,0000	CAIXAS (BACIA) 40 LITROS	38,7500	620,0000

1/17	UN	15,0000	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS	134,8000	2.022,0000
1/18	UN	5,0000	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 16 LITROS	64,0000	320,0000
1/19	UN	8,0000	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 32 LITROS	255,0000	2.040,0000
1/23	UN	24,0000	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	4,8200	115,6800
1/25	UN	1.140,00 00	COLHERES PLÁSTICAS MATERIAL RESISTENTE	1,6500	1.881,0000
1/26	UN	14,0000	CONCHA EM ALUMINIO	11,8500	165,9000
1/27	UN	22,0000	CONJUNTO DE JARRA COM COPOS DE VIDRO	9,3500	205,7000
1/28	UN	14,0000	CONJUNTO DE XICARA P/ CAFÉ	37,6500	527,1000
1/29	UN	340,000 0	COPO DE VIDRO 300ML TRANSPARENTE	1,8000	612,0000
1/30	UN	360,000 0	COPO DE VIDRO 400ML	3,8900	1.400,4000
1/34	UN	1.200,00 00	COPOS PLÁSTICOS MATERIAL RESISTENTE 300 ML	2,3500	2.820,0000
1/35	UN	15,0000	DESCASCADOR DE LEGUMES	17,6500	264,7500
1/36	UN	1.140,00 00	DESINFETANTE 2 LITROS	5,4400	6.201,6000
1/37	UN	280,000 0	DESODORIZADOR DE AR 360ML	9,4400	2.643,2000
1/38	UN	1.050,00 00	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML	1,7000	1.785,0000
1/39	UN	15,0000	DOCEIRA DE VIDRO	38,8400	582,6000
1/40	UN	46,0000	ESCOVA DE MÃO BASE PLÁSTICA	4,3900	201,9400
1/41	UN	60,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	5,4300	325,8000
1/42	UN	185,000 0	ESPONJA DE AÇO	1,7000	314,5000
1/43	UN	186,000 0	ESPONJA DE LIMPEZA	0,7000	130,2000
1/44	UN	10,0000	ESPUMADEIRA GRANDE	25,8000	258,0000
1/45	UN	26,0000	FACA DE COZINHA 28 CM CABO PRETO	6,8500	178,1000
1/46	UN	124,000 0	FLANELA DE ALGODÃO	2,9200	362,0800
1/48	UN	22,0000	GARRAFA TÉRMICA 10 LITROS	78,9500	1.736,9000
1/49	UN	22,0000	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	35,8500	788,7000
1/50	UN	20,0000	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	19,8900	397,8000
1/55	UN	19,0000	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS	4,9000	93,1000
1/56	UN	43,0000	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	5,7000	245,1000
1/58	UN	236,000 0	LAÇOS PRONTO 16MMX39CM	0,8400	198,2400
1/62	UN	6,0000	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 100 LITROS	254,9500	1.529,7000
1/63	UN	68,0000	LIXEIRA EM PLÁSTICO 30 LITROS	19,9500	1.356,6000
1/64	UN	14,0000	LIXEIRA EM PLÁSTICO 8 LITROS	14,9000	208,6000
1/66	UN	70,0000	LUVA DE BORRACHA (PAR)	6,8400	478,8000
1/67	UN	2,0000	LUVA TERMICA	21,8200	43,6400
1/68	UN	14,0000	LUVA TÉRMICA (PAR)	21,8400	305,7600

1/69	UN	2.000,00 00	MARMITEX ISOPOR Nº 8 750ML	3,4300	6.860,0000
1/71	UN	7,0000	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	394,0000	2.758,0000
1/72	UN	7,0000	PANELA DE PRESSÃO 31 LITROS	543,0000	3.801,0000
1/79	UN	38,0000	PÁ PLÁSTICA P/LIXO	17,9400	681,7200
1/81	UN	11,0000	PICADOR DE LEGUMES	82,0000	902,0000
1/85	UN	870,000 0	POTE PLÁSTICO PARA MEDENDA ESCOLAR EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE E RESISTENTE	2,6400	2.296,8000
1/86	UN	800,000 0	PRATO PLÁSTICO PARA SERVIR REFEIÇÕES	2,6500	2.120,0000
1/88	UN	13,0000	RALADOR	8,9000	115,7000
1/89	UN	26,0000	RASTELE	15,8000	410,8000
1/90	UN	26,0000	REGADOR DE PLÁSTICO	25,9000	673,4000
1/95	CX	700,000 0	SABÃO EM PÓ 1KG	8,4500	5.915,0000
1/98	PC	340,000 0	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LITROS	4,4100	1.499,4000
1/100	UN	12,0000	SUORTE P/ PAPEL TOALHA	45,7800	549,3600
1/101	UN	14,0000	TÁBUAS - TAMANHO 50X30X1	64,9200	908,8800
1/104	UN	37,0000	VASSOURA DE TALO - 60CM	17,9500	664,1500
RAZÃO SOCIAL: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA					
LOTES /ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	12,0000	ABRIDOR	13,0000	156,0000
1/2	UN	900,000 0	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	2,7000	2.430,0000
1/3	UN	320,000 0	ALCOOL ELITICO 1 LITRO	6,4000	2.048,0000
1/4	LT	300,000 0	ALCOOL GEL A 70%	5,8000	1.740,0000
1/5	UN	250,000 0	AMACIANTE 2 LITROS	5,9000	1.475,0000
1/6	UN	84,0000	AVENTAL DE PVC	13,8000	1.159,2000
1/7	UN	12,0000	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS	11,9500	143,4000
1/8	UN	11,0000	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	18,9000	207,9000
1/9	UN	30,0000	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 60 LITROS	34,9000	1.047,0000
1/10	UN	32,0000	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS.	9,9500	318,4000
1/20	UN	120,000 0	CARVÃO PACOTE	12,8500	1.542,0000
1/21	UN	580,000 0	CERA LÍQUIDA 750 ML	3,4500	2.001,0000
1/22	UN	30,0000	COADOR DE CAFÉ	2,8000	84,0000
1/24	UN	1.200,00 00	COLHERES DESCARTÁVEIS PCT	2,4000	2.880,0000
1/31	UN	2.400,00 00	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	3,1500	7.560,0000
1/32	UN	1.000,00 00	COPOS DESCARTÁVEIS 400 PCT COM 100UND	3,8000	3.800,0000
1/33	UN	560,000 0	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML	2,4500	1.372,0000
1/47	PC	29,0000	FÓSFORO PCT COM 10 CXS DE 40 UND	0,2200	6,3800
1/51	UN	423,000 0	GUARDANAPOS PCT	0,7200	304,5600
1/52	UN	90,0000	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% 1 LT	12,8500	1.156,5000
1/53	UN	90,0000	INSETICIDA AEROSOL 300 LTS	12,8500	1.156,5000

1/54	PC	34,0000	ISQUEIRO PCT COM 10 UNIDADES	43,0000	1.462,0000
1/57	UN	25,0000	JARRA DE VIDRO ACIMA DE 1,5 LITRO	6,4500	161,2500
1/59	UN	362,000 0	LIMPA ALUMINIO 500 ML	2,4500	886,9000
1/60	UN	890,000 0	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML	3,4500	3.070,5000
1/61	UN	680,000 0	LIMPA VIDROS 500ML	4,4500	3.026,0000
1/65	UN	84,0000	LUSTRA MÓVEL 200ML	5,8000	487,2000
1/70	CX	54,0000	PALITO ROLIÇO	0,9700	52,3800
1/73	UN	120,000 0	PANO DE CHÃO 80X50	6,8800	825,6000
1/74	UN	110,000 0	PANO DE PRATO	5,4500	599,5000
1/75	RL	26,0000	PAPEL ALUMINIO 100MX30CM	4,9500	128,7000
1/76	RL	220,000 0	PAPEL ALUMINIO 45 CM 7,5M	3,7300	820,6000
1/77	PC	820,000 0	PAPEL HIGIÊNICO - PCT COM 4UND	5,9500	4.879,0000
1/78	PC	220,000 0	PAPEL TOALHA PCT COM 2 ROLOS	5,8500	1.287,0000
1/80	UN	980,000 0	PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 100G	1,2200	1.195,6000
1/82	UN	50,0000	POTE PLÁSTICO 3 LITROS	10,8500	542,5000
1/83	UN	130,000 0	POTE PLÁSTICO 5 LITROS	11,9700	1.556,1000
1/84	UN	420,000 0	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ML DESCARTÁVEL	16,8500	7.077,0000
1/87	PC	2.200,00 00	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10 UND	4,4500	9.790,0000
1/91	UN	84,0000	RODO - CABO MADEIRA SUPORTE PLÁSTICO COMP: 40 CM	21,9000	1.839,6000
1/92	UN	30,0000	RODO , EMBORRACHADO DUPLO	17,9500	538,5000
1/93	UN	180,000 0	ROLO DE PAPAL FILME 28CM X 30M	2,7300	491,4000
1/94	UN	200,000 0	SABÃO EM BARRA 400G	4,1500	830,0000
1/96	UN	580,000 0	SABONETE 90G	1,2200	707,6000
1/97	PC	1.300,00 00	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LITROS	4,4500	5.785,0000
1/99	PC	560,000 0	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LITROS	4,3500	2.436,0000
1/102	PC	52,0000	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT	13,8500	720,2000
1/103	UN	88,0000	VASSOURA DE NYLON 22CM	9,4500	831,6000

PORTARIA Nº. 103/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Resolve autorizar o senhor **Joel Sampaio Cardoso**, Chefe do Controle Interno, a deslocar-se a Cidade de Palmas nos dias 12 e 13 de junho de 2019, participar de curso sobre Controle Interno, auditoria Interna, oferecidos pela ATM.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 104/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Resolvo me deslocar a Cidade de palmas – **Paulo Hernandez Moura Lima** – Prefeito Municipal com lotação no Gabinete do Prefeito no dia 10 de junho de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 105/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Resolvo me deslocar a Cidade de palmas – **Paulo Hernandez Moura Lima** – Prefeito Municipal com lotação no Gabinete do Prefeito no dia 11 de junho de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Resolve autorizar o servidor **Jose Eduardo Braga Benicio**, Diretor Meio Ambiente a deslocar-se as Cidades de Colinas e Palmas nos dias 13 e 14 de junho de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias – 1 - Colinas no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e cinquenta reais), 1 – Palmas no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2019

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS(AS) TUTELARES/2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros/as Tutelares 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº. 345 de, 25 de novembro de 2015 e Lei nº 417, de 07 de março de 2019, tornam público o presente EDITAL com a relação dos candidatos Classificados e Desclassificados para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

I. Encerrado o prazo previsto no Cronograma do Edital nº 001/2019, de 16 de abril de 2019, aprovado e publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Bom Jesus do Tocantins – TO, ficam

Classificados e Desclassificados as inscrições para concorrer ao pleito às seguintes candidatas:

VANDERLUCIA DA SILVA BATISTA	Classificada
ELLEN CRISTINA MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA	Classificada
ANTONIELA NEVES LIMA	Classificada
MARIA DO AMPARO GUIMARÃES CAMPOS	Classificada
CLÁUDIA GOMES SANTANA BERNARDES	Classificada
JULIANA MONTEIRO PEREIRA	Classificada
CLAUDICEIA BATISTA RODRIGUES	Classificada
MARIA DIVINA DA SILVA GOMES	Classificada
CLEIDIANE SOARES SALVIANO	Classificada
DALZIZA BEZERRA DE FIGUEREDO	Classificada
DAIANE GAMA BRITO	Desclassificada
JESUILMA SILVA ANDRADE	Desclassificada
LUCIANE PEREIRA DA SILVA COELHO	Desclassificada
RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES BASTOS	Desclassificada
IRENILDE MOREIRA GOMES	Desclassificada
ELIJANSE ALVES GOMES	Desclassificada
OLINDINA NEVES MACHADO	Desclassificada

II. Fica definido o prazo para Interposição de recursos da prova pelo candidato ao CMDCA, do dia 14/06/2019 até 19/06/2019.

III. O CMDCA terá o prazo até o dia 25/06/2019 para analisar os recursos interpostos.

IV. A Publicação do edital com a relação das candidaturas definitivas será no dia 29/07/2019, e, a partir daí, o início da 2ª Etapa.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 14 de junho de 2019.

Jessica Góis Mendes
Presidente do CMDCA
Decreto nº012/2019

**DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE
ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS(AS)
TUTELARES/2019**

VANDERLUCIA DA SILVA BATISTA	Classificada
ELLEN CRISTINA MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA	Classificada
ANTONIELA NEVES LIMA	Classificada

MARIA DO AMPARO GUIMARÃES CAMPOS	Classificada
CLÁUDIA GOMES SANTANA BERNARDES	Classificada
JULIANA MONTEIRO PEREIRA	Classificada
CLAUDICEIA BATISTA RODRIGUES	Classificada
MARIA DIVINA DA SILVA GOMES	Classificada
CLEIDIANE SOARES SALVIANO	Classificada
DALZIZA BEZERRA DE FIGUEREDO	Classificada
DAIANE GAMA BRITO	Desclassificada
JESUILMA SILVA ANDRADE	Desclassificada
LUCIANE PEREIRA DA SILVA COELHO	Desclassificada
RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES BASTOS	Desclassificada
IRENILDE MOREIRA GOMES	Desclassificada
ELIJANSE ALVES GOMES	Desclassificada
OLINDINA NEVES MACHADO	Desclassificada

Jessica Góis Mendes
Presidente do CMDCA
Decreto nº012/2019

GABARITO DA PROVA – 1ª ETAPA

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	D	14	D
02	A	15	C
03	B	16	C
04	C	17	C
05	C	18	A
06	D	19	D
07	D	20	B
08	D	21	A
09	C	22	C
10	C	23	A
11	A	24	D
12	B	25	B
13	D		